

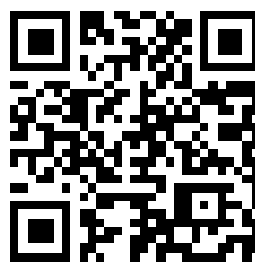


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCXIII de 7 de Maio de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO



Decreto: 91/2019

DECRETO N.º 091, de 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO N.º 091, de 03 de maio de 2019

“Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal nº 701/2017, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE **VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 9º, da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal 701/2017;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação atuarial anual de 2019 tendo como data base 31 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art 1º . A contribuição previdenciária especial ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará de responsabilidade do Município de Viçosa do Ceará, prevista no art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, para amortização de deficit atuarial apurado em avaliação atuarial tendo por data base 31 de dezembro de 2018, observará a seguinte tabela;

ANO	C. SUP.
2019–2021	2,00 %
2022–2025	7,50 %
2026–2029	13,00 %
2030–2032	18,50 %

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 03 de maio de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

